



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA nº 0006/2019

Secretaria da Saúde

De 08 de fevereiro de 2019

“AFASTAR”

MARCIEL MATUSZEWSKI Secretário Interino de Saúde, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - AFASTAR durante 30 (trinta) dias, o servidor **ANDERSON PATRIK COELHO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 032.152.719-40, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Automóvel, conforme atestado médico, **a partir de 08 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 08/02/19
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 08 de 02 de 19
Vanúcia D. Ribeiro

São José do Cerrito/SC, 08 de fevereiro de 2019


MARCIEL MATUSZEWSKI
Secretário Interino de Saúde

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 18/03/2019
este ato oficial foi publicado no mural oficial
da Câmara de Vereadores.
São José do Cerrito/SC, 18/03/2019
Marta Marcon

Certifico que esta Portaria foi registrado e publicado no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 18/03/2019
Marta Marcon
Câmara Municipal

Recebi em 18/03/19
Protocolo 1228
Pag. 20 VIA

SJC em 08/02/2019
Vanúcia D. Ribeiro
Prefeitura Municipal